



TERMO DE ERRATA 001/2012

O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração vem comunicar que o edital do chamamento nº. 053/2012 o anexo I, PUBLICADO EM 19/11/2012 no Diário Municipal de Santa Catarina, erro de digitação:

No anexo I, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

PSICÓLOGO – CLASSIFICADOS:	
29º	JORGE LUIZ SOUPINSKI
30º	LAURA C. BIÁZ PEREIRA
31º	MARIANE TORQUATO SHEVINSKI
32º	PATRICIA DA SILVA PANDOLFO

-Leia-se:

PSICÓLOGO – CLASSIFICADOS:	
27º	ELOZIA DE BRITO
28º	EUNICE EMIKO ENOKIDA
29º	JORGE LUIZ SOUPINSKI
30º	LAURA C. BIÁZ PEREIRA

Onde se lê:

PROFESSOR 5ª A 8ª SERIES INICIAIS

- Leia-se:

PROFESSOR SERIES INICIAIS

Onde se lê:

Art. 5º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

- Leia-se:

Art 5º - O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido no artigo 2º, será considerado desistente e eliminado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Camboriú SC, 20 de Novembro de 2012.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS
PREFEITA MUNICIPAL

JOHN LENON TEODORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO